

ESTADO DE ALAGOAS

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Seção de Estudos e Análises de Projetos Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

CONSULTA TÉCNICA - DAT

PORTARIA Nº 406/2022 - GCG

	LEGISLAÇAO REFERENTE
ASSUNTO	DECRETO N° 55.175/2017

ENOUADRAMENTO DE PSCIE DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS

INSTRUÇÃO TÉCNICA GERAL

PROVISÓRIA

INSTRUÇÃO TÉCNICA 01/2021 -PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - PARTE 01 -ASPECTOS GERAIS

INSTRUÇÃO TÉCNICA 02/2021 -PROCESSO SIMPLIFICADO

DOCUMENTO:

ASSUNTO

1. CONSULTA EFETUADA:

Através do Memorando 209/2022 (SEI 15752500), em atenção reiterados questionamentos sobre a correta aplicação das medidas de segurança previstas nas IT's CBMAL em condomínios residenciais horizontais unifamiliares, no que tange à delimitação dos enquadramentos, necessitando-se esclarecer em que momento passa a ser necessária apresentação de Processo Simplificado (PS), Projeto Técnico Simplificado (PTS) ou Projeto Técnico (PT).

2. ANÁLISE:

Os condomínios residenciais horizontais são conjuntos de edificações classificados como A-1 de acordo com o Anexo A da IT 01 CBMAL - Parte 2. Este tipo de aglomerado tem como característica principal o isolamento de risco e a restrição no trânsito de pessoas. No então Decreto Estadual nº 4173 de 07 de agosto de 2009 (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico da época) tratava em seu Inciso IV do Art. 10 que edificações residenciais privativas unifamiliares estariam isentas de projeto de segurança contra incêndio e pânico excetuando os grupamentos de edificações com mais de 06 (casas) ou lotes.

Quando o Decreto nº 4173/2009 foi substituído pelo Decreto nº 26.414 em 20 de maio de 2013, o texto que isentava o agrupamento de edificações foi reescrito na Portaria nº 178 de 12 de junho de 2013 (Instrução Técnica Geral Provisória) em seu inciso III do Art. 11, mantendo dessa forma a isenção para esse grupo.

Na atualização das instruções técnicas ocorridas em 2021, o referido texto foi suprimido, ficando a norma omissa quanto a isenção de PSCIE para condomínios residenciais horizontais, trazendo prejuízos aos condomínios horizontais, tendo em vista a cobrança por parte das prefeituras municipais.

Vale ressaltar que a apresentação desses processos junto ao CBMAL não implica em medidas de segurança contra incêndio e emergências, tendo em vista que a norma em vigor possui foco recomendativo para residências unifamiliares. Sendo aplicadas medidas apenas caso existam portarias e/ou áreas comuns de convívio/lazer.

3. CONCLUSÃO:

Com o intuito de preservar o bom andamento dos processos junto aos demais órgãos reguladores e fiscalizadores, esta comissão resolve, através desta consulta técnica (que deverá ser inserida em próxima edição de instrução técnica), instituir o que segue:

- 1. Tornar isento os condomínios horizontais unifamiliares (A-1) compostos por até 06 (seis) casas ou lotes, independente de área;
- 2. Tornar como Processo Simplificado as associação de moradores com características de condomínios provenientes de ruas sem saída com portão de acesso restrito.
- 3. Caso não se enquadre nos itens anteriores, adotar o referencial de apresentação de processos relativo à área do terreno, sendo:
 - 3.1 Até 200m² Dispensado de licenciamento;
 - 3.2 Acima de 200m² e até 750m² Processo Simplificado;
 - 3.3 Acima de 750m² e até 2.000m² Processo Técnico Simplificado;

3.4 Acima de 2.000m² - Processo Técnico.

Vale ressaltar que, independente do tipo de processo de segurança, caso exista arruamento interno, os portões de acesso dos condomínios devem possuir as seguintes dimensões mínimas:

a) largura: 4,0 metros

b) altura: 4,5 metros (ou altura livre sem barreiras)

Maceió, 28 de abril de 2023.

SÉRGIO ANDRÉ SILVA **VERÇOSA** - Ten Cel - BM

Presidente da CTE

AILTON BARBOSA TRINDADE – **Maj. BM/QOC**Membro

JOAQUIM **KENZO** ANDRADE KISHISHITA **– Maj. BM/QOC**Membro

CARLOS EDUARDO SANTOS DE **VASCONCELOS – Cap. BM/QOC**Membro

JOSINALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR - 2º TEN QOBM/Comb.

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Santos de Vasconcelos, Capitão** em 28/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Josinaldo José dos Santos Junior**, **2º Tenente** em 28/04/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Kenzo Andrade Kishishita**, **Major** em 28/04/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Ailton Barbosa Trindade, Major em 28/04/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio André Silva Verçosa, Tenente Coronel em 15/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_documento_documento_conferir&i_documento_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conferir&i_documento_conf